

DECRETO "P" N. 967, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 447, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência do servidor GUSTAVO MOTA DE MOURA, matrícula n. 6629021, ocupante do cargo de Professor, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, a pedido do servidor, contar de 15 de agosto de 2022 (Processo n. 55/000755/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 977, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, com remuneração, **Tatiana Zyngier e Silva**, matrícula nº 474665023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Campo Grande (MS), visando a frequentar o Curso de Formação Superior para La Escuela Ejecutiva Del Cuerpo Nacional de Policía, de 6 de setembro de 2022 a 24 de junho de 2023, na Escuela Nacional de Policía, em Ávila, na Espanha, conforme art. 123, incisos e parágrafos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/067269/2022).

Campo Grande, 5 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.040, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
435259021	Lucas Augusto da Silva Miranda	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente I	DCA-12	19/8/2022
388436022	Juliano Akio Nakazato	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13	19/8/2022
384968022	Vinicius Rodrigues Buzzatta	Gestão Operacional e Assistência	Assistente II	DCA-13	26/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.041, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

